

EDITAL CONVITE Nº 041/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezenove dias de dezembro de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 041/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a execução de ampliação de uma edificação com a finalidade de unidade básica de saúde, tendo como local Lote 41 AA da Gleba 104-CP, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA FRANKEN LTDA., E **ARISTEU ADRIANO PIOVESAN & CIA. LTDA.** Sendo que as empresas MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., E **ARISTEU ADRIANO PIOVESAN & CIA. LTDA.**, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

CONSTRUTORA FRANKEN LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Execução de ampliação de uma edificação com a finalidade de unidade básica de saúde, tendo como local	UN	01	118.300,00	118.300,00

		Lote 41 AA da Gleba 104-CP, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto.				
TOTAL						118.300,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2014. O representante da empresa CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. declinou expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento das propostas). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

BERENIS LOEVE FRANKEN
Construtora Franken Ltda.